



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se mais uma reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Itapevi, sendo a oitava do ano, às 10 horas, na sala da secretária, com sede na Rua Felipe Chaluppe Filho, número 17 - Centro - Itapevi/ São Paulo, com a presença dos conselheiros eleitos, conforme Portaria nº 6.337 , publicada dia 19 de outubro de 2023. Estavam presentes os seguintes conselheiros: **1- Representante da Secretaria de Educação e Presidente do Conselho:** Professora Eliana Maria da Cruz Silva; **2 - Representantes da Secretaria de Educação:** Professora Márcia Regina da Silva Pereira e **3 - Representante da Secretaria de Justiça:** Dr. Genival Silva dos Santos; **4 - Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:** Professora Aldinéia de Oliveira Pinto; **5 - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social:** Regina Célia Rosa da Silva; **6 - Representante dos Professores a Rede Municipal de Ensino :** Professor Erivelton Batista Evangelista; **7 - Representante de Instituição de Ensino Privado:** Mirian Daudt; **8 - Representante da Secretaria de Saúde :** André Luiz de Almeida Vasconcelos; **9 - Representante da Diretoria Regional de Ensino - Professora** Elisabete Aparecida Lopes de Moraes; **10 - Representante da Apeoesp - Professor** José Carlos de Brito; **11 - Representante da Associação de Pais e Mestres das Escolas Públicas Municipais :** Senhora Renata Mayara Gouveia Amorim perfazendo um total de onze conselheiros presentes, quórum necessário e suficiente para realização da reunião. A Presidente informou que a última reunião agendada para dia 17 de outubro (agenda esta de 30 de setembro) não obteve quórum necessário para a realização da mesma, por falta de comunicação adequada. Apresentamos a seguinte pauta, a seguir: 1- Leitura da Ata da Reunião de 30 de setembro de que após lida pelo Professora Elisabete e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. 2 - O Programa Federal de Tempo Integral apresenta algumas alterações que deverão ser realizadas no Programa Municipal das Escolas de Tempo Integral para atendimento às solicitações do Governo



Federal e a apresentação a todos de uma minuta de resolução do Conselho Municipal de Educação nº 01/2024, para avaliação a sugestão para aprovação nesta reunião, e também sobre todos os documentos encaminhados por email aos conselheiros para estudo e análise. A Presidente e a Professora Márcia explicaram a todos o objetivo da aprovação da resolução, que após a colocação de todos foi aprovada e assinada. O Professor José citou a importância de seguirmos as leis federais e assim sermos beneficiados pela vinda de recursos. Falou também da Lei nº 2.404 de 2014, que trata do Plano Municipal de Educação, e suas 44 metas e 306 estratégias. Acrescentou ainda que o Plano Nacional de Educação foi prorrogado até 31 de dezembro de 2025 pela Lei Federal [Lei 14.934, de 2024](#), publicada em 25 de julho de 2024, a vigência do Plano Nacional de Educação (PNE). O programa, que perderia a validade no dia 25 de junho de 2024, define diretrizes, objetivos, metas e estratégias para o desenvolvimento do ensino. Em seguida o Professor Erivelton parabenizou a todos pela realização do evento em comemoração ao Dia do Professor evento após as 18 horas, do dia 10 de outubro, de acordo com uma pesquisa realizada pela Secretaria de Educação. Falou também do legado importante sobre as decisões do Conselho Municipal, as Jornadas Pedagógicas e várias outras ações. Pediu a observância no registro do Programa Bolsa Família para ajudar os professores nesse trabalho. A próxima reunião ficou agendada para dia 29 de novembro de 2024. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, com agradecimentos a todos pela participação. Itapevi, 24 de outubro de 2024.